DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021 | Ano V | Edição nº 817 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021 | Ano V | Edição nº 817 | Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001

www.dourado.sp.gov.br

DECRETO N.º 2813/2021
(DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.021)

"Dispõe sobre o Recesso Escolar de Final de Ano da Rede Municipal de Ensino de Dourado"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando que o Recesso Escolar está previsto no Calendário das Escolas Municipais do Ano de 2021 e Lei Municipal nº 1.606 de 08 de Agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. O Recesso Escolar do Final do Ano Letivo de 2021, para os professores e servidores, que atuam nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Dourado ocorrerá no período de 23 de Dezembro de 2021 a 14 de Janeiro de 2022;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourado/SP, 07 de dezembro de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 3.056 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, com fundamento nos parágrafos do artigo 89 da Lei Municipal nº 667 de 21 de Maio de 1.992,

RESOLVE

1 – Conceder, a pedido da Servidora: SABRINA ALESSANDRA BELINI, CPF nº 344 757 578 60, RG nº 43.507.080-0 e PIS/PASEP nº 12839130159, ocupante do cargo de "Professor PEB II - MATEMÁTICA" admitida desde 14/06/2013 pelo período de 730 dias, a partir de 02 de Dezembro do presente exercício com término em 01 de Dezembro de 2.023, afastamento esse sem vencimentos e demais vantagens do cargo.

2 – Esta Portaria retroage os seus efeitos à 02/12/2001, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 06 de Dezembro de 2.021.-.-.-.-.-.-.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Dezembro de 2.021.-.-.-.-..-.-.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração